Salvador, em 04 de outubro de 2018.

**OF. Nº 346/2018**

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.954/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, realizar os procedimentos necessários para a regulamentação da Lei Municipal nº 3.624, de 21 de maio de 1986, bem como modificá-la para que amplie os direitos dos servidores que tenham cônjuge ou dependente com deficiência”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 5 de setembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Silvio Humberto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Leonardo Prates**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
DPVN